

POR QUE FOI REALIZADA ESTA AUDITORIA

Para avaliar, por meio de soluções tecnológicas e de automação, a correção dos valores creditados ou descontados em folha de pagamento, no período de janeiro a dezembro de 2022, e detectar possíveis diferenças em relação aos padrões esperados.

OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Durante a execução das trilhas de auditoria contínua constatou-se que a inserção de lançamentos manuais pode ensejar inconsistências que prejudicam a tempestividade em análises de possíveis achados produzidos pelas trilhas.

Nesse sentido, mantém-se fundamental a automatização dos processos de trabalho, com vistas a maior eficiência dos procedimentos, bem como a minimização de riscos nos pagamentos.

Ademais, em razão da conformidade dos lançamentos relativos às rubricas examinadas, mostra-se oportuna a asseguuração posterior das rubricas remanescentes de folha de pagamento cuja automação se fez inviável em razão de rotinas manuais.

AUDITORIA CONTÍNUA SOBRE PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À FOLHA DE PAGAMENTO – EXERCÍCIO 2022.

O QUE A AUDITORIA EXAMINOU?

O escopo de auditoria delimitou-se às rubricas cuja automação de análise revelou-se viável, vinculadas à folha de pagamento do Tribunal, levando em conta o volume de recursos financeiros, os riscos de erro e o nível de maturidade dos controles internos. Listam-se, abaixo, as rubricas verificadas no exercício de 2022 e os respectivos montantes.

Rubrica	Descrição	Valores verificados
0001	Vencimento	R\$ 188.146.687,65
0003	GAJ	R\$ 386.202.739,87
0014	Substituição	R\$ 1.145.689,13
0022	Gratificação Natalina	R\$ 64.422.394,99
0227	Plano de Seguridade Social	R\$ 52.483.261,43
0336	Remuneração FC	R\$ 90.948.102,17
0338	Opção FC	
0339	Opção CJ	
0337	Remuneração CJ	
0450	GAS	R\$ 2.317.691,39
0628	Plano de Seguridade Social – Teto Previdenciário	R\$ 7.879.932,30
Total		R\$ 793.546.498,93

QUAL A METODOLOGIA ADOTADA?

Seguiram-se quatro etapas: levantamento de requisitos e legislações pertinentes; construção de trilhas de auditoria; execução; e, por último, identificação e confirmação acerca das diferenças constatadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

O QUE A AUDITORIA CONSTATOU?

Do total de R\$ 793.546.498,93, correspondentes ao somatório das rubricas avaliadas, apurou-se a diferença de R\$ 10.437,97, cujo montante foi ratificado e corrigido pela SGP. Os demais valores encontrados reportaram-se a indícios justificados pela unidade auditada.

Assim, com base nos resultados obtidos pelas trilhas de auditoria, concluiu-se que a sistemática adotada pela Administração no cálculo das rubricas examinadas está aderente às normas e os pagamentos estão de acordo com os padrões esperados.